



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 244/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

No uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de dar celeridade aos serviços desenvolvidos na Distribuição Processual de 1º grau,

RESOLVE:

INSTITUIR Comissão Permanente, com o intuito de imprimir maior celeridade aos serviços desenvolvidos na Distribuição Processual de 1º grau, composta pelos servidores: **Anderson Rodrigues Laurido (sem ônus)**, **Laurineide da Silva Paiva (com ônus)**, **Roberto Caetano Pereira (com ônus)**, **Lúcio Printes dos Santos (com ônus)**, **Elen Moreno da Silva (com ônus)**, **Carlos Silva do Nascimento (com ônus)**, **Rubem Nery da Silva (com ônus)**, **Maria Alice Rebouças de Oliveira (com ônus)**, **Rocilda de Araújo Castro da Silva (com ônus)** e **Reginaldo da Costa Batalha (com ônus)**.

CUMpra-se. Publique-se. Comunique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus,

04 de julho de 2014.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça